|  |  |
| --- | --- |
|  | Estado do PiauíCâmara Municipal de Belém do Piauí - PI **Gabinete da Presidência** |

PAUTA Nº 58/2015

**PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de acordo com os Arts. 151, § 1º e 169 do Regimento Interno torna público a Pauta da Quinquagésima Oitava SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, a ser realizada em **09/10/2015**, com início às 17:00hs no Prédio Sede deste Poder, situado a Rua 14 de Dezembro, 217, centro – Belém do Piauí-PI.

EXPEDIENTE DO DIA

1 – LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DA QUINTA LEGISLATURA DO LEGISLATIVO BELENENSE, REALIZADA DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015.

1.2 – CORRESPONDÊNCIAS.

2. – MATERIAS PARA APRESENTAÇÃO:

* + - * **Ofício nº 857/2012 – DA/Arquivo, de 22 de Julho de 2015 –** Assunto: Processo TC nº 013.463/12, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Exercício de 2011;
      * **Ofício nº 180/2015, de 29 de Setembro de 2015 – Assunto: Balancete Mensal de do Poder Executivo referente aos meses de Julho e Agosto de 2015;**
      * **Ofício nº 317/2015, de 15 de Setembro de 2015, ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais – Assunto: 1º Encontro Nacional de Vereadoras, que será realizado nos dias 27, 28 e 29 de Outubro de 2015 na Câmara dos Deputados em Brasília/DF;**
      * **Ofício nº 1994/2015/GIGOV/TE de 22 de Setembro de 2015 – Caixa Econômica Federal – Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, no Valor de 122.925,00, sob gestão do Ministério das Cidades;**
      * **Ofício nº 183/2015, de 30 de Setembro de 2015 – Assunto: Lei Orçamentária Anual – LOA/2016;**
      * **Projeto de Lei do Executivo nº 046/2015, de 30 de Setembro de 2015, Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Belém do Piauí/PI, para o exercício financeiro de 2016 em 15.252.715 *e dá outras providências* -** Será encaminhado a (as) COMISSÕES COMPETENTES**;**
      * **Ofício nº 003/2015 – GVE - encaminhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 05 /2015;**
      * **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, de 07 de Outubro de 2015 -** “***CONCEDE o Titulo de Cidadão de Belém do Piauí ao Senhor “ANTÔNIO LISBOA DA SILVA” e dá outras providências* -** Será encaminhado a (as) COMISSÕES COMPETENTES.***”***
* Comunicados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos em favor do Município de Belém do Piauí/PI:

1/2

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000**

**Belém do Piauí (PI) - Fone: (89) 99425-0164- E-Mail:** [**cmvbelempi@bol.com.br**](mailto:cmvbelempi@bol.com.br)

|  |  |
| --- | --- |
|  | Estado do PiauíCâmara Municipal de Belém do Piauí - PI **Gabinete da Presidência** |

PAUTA Nº 58/2015

3 – PEQUENO EXPEDIENTE Art. 167, §1º Art. 194, II (05 Minutos para cada inscrito para breves comunicações).

4 – GRANDE EXPEDIENTE Art. 167, §3º Art. 194, V (30 Minutos, para tratar de qualquer assunto público).

ORADORES:

1. BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO – PMDB
2. CLAUDECI RIBEIRO DE CARVALHO (Cláudia)– PSDB
3. EVALDO OTACÍLIO SILVA LEAL – PMDB
4. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO (Cicisso) – PSDB
5. FRANCISCO REIS DE CARVALHO BENTO (Tico) – PMDB
6. FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO (Burenga) – PT
7. LUIS DE SOUSA CARVALHO (Luisinho) – PMDB
8. MOISÉS ANGÊLO RIBEIRO – PMDB
9. RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA (Raimundinho) – PSB

Belém do Piauí – PI, 07 de Outubro de 2015

Atenciosamente,

**Ver. FRANCISCO REIS DE CARVALHO BENTO**

**Presidente**

2/2

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000**

**Belém do Piauí (PI) - Fone: (89) 99425-0164- E-Mail:** [**cmvbelempi@bol.com.br**](mailto:cmvbelempi@bol.com.br)